

Edite Azevedo

De: Bruno Ribeiro Tavares' <Bruno.RibeiroTavares@ar.parlamento.pt>
Enviado: 26 de abril de 2017 13:50
Para: Assuntos Parlamentares
Cc: Iniciativa legislativa
Assunto: Iniciativas Legislativas | Produção de Leite
Anexos: pjr757-XIII.doc; pjr761-XIII.doc

Importância: Alta

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete de

Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

Encarrega-me a Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, Dra. Maria José Ribeiro, de, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, enviar cópia das iniciativas infra, para **emissão de parecer no prazo de 20 dias**, nos termos da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto, e do n.º 4 do artigo 118.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores:

Projeto de Resolução n.º 757/XIII/2.ª (PCP)

Recomenda ao Governo o apoio à produção leiteira nacional, o combate à especulação da grande distribuição e a concertação de posições para reposição de um regime de regulação

Processo disponível em

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleIniciativa.aspx?BID=41167>.

Projeto de Resolução n.º 761/XIII/2.ª (PS)

Recomenda ao Governo que crie a dispensa parcial do pagamento de contribuições para a segurança social dos produtores de leite de vaca cru

Processo disponível em

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleIniciativa.aspx?BID=41172>.

Sobre idêntica matéria, foram os órgãos de governo próprio ouvidos quanto aos Projetos de Resolução n.º 667/XIII, do PSD, *Recomenda ao Governo que dispense parcialmente do pagamento de contribuições para a segurança social aos produtores de leite cru de vaca*, e n.º 669/XIII, do CDS-PP, *Recomenda ao Governo que atribua novo período de isenção temporária do pagamento de contribuições para a segurança social aos produtores de leite*.

Com os meus melhores cumprimentos,

Bruno Ribeiro Tavares

Assessor do Presidente da Assembleia da República
Advisor to the President of the Assembly of the Republic

Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa
Portugal
T. + 351 213 919 267

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1393	Proc. n.º 02.08
Data: 07/04/26	N.º 681 XI



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução nº 757/XIII-2ª

Recomenda ao Governo o apoio à produção leiteira nacional, o combate à especulação da grande distribuição e a concertação de posições para reposição de um regime de regulação

A produção leiteira é um dos setores em que Portugal tem capacidade de autossuficiência e de produção em condições de grande qualidade. Este setor atravessa hoje uma crise de enorme gravidade provocada por todo o processo de integração na União Europeia, pela Política Agrícola Comum, nomeadamente pelo fim de um regime de regulação da produção – as quotas leiteiras.

O número de explorações que já ultrapassou as 60 000, não ultrapassará hoje as seis mil. Isto aconteceu através de um processo de eliminação de explorações e de concentração da produção.

No seu projeto de Resolução nº 478/XIII-2ª, o PCP voltava a lembrar que “sempre avisou [que] não há modernização nem organização que resistam a políticas, como é o caso da Política Agrícola Comum, que não respeitem a soberania nacional e o direito dos países a produzir e que promovam um acesso desigual aos apoios à produção.”

O problema de maior gravidade que os produtores de leite enfrentam prende-se com a rentabilidade das explorações, impossível de alcançar

com preços ao produtor a 27 cêntimos por quilograma, quando produzir esse leite custa acima dos 31 cêntimos.

Outro contributo para adensar o problema é dado pela grande distribuição que esmaga preços através da utilização de importações e de marcas próprias. O leite é muitas vezes utilizado para “isco” para atrair consumidores. Neste contexto os produtores de leite acabam por ser vítimas das “guerras” entre distribuidores pela atração de clientes.

Nesta situação torna-se necessária uma ação imediata para salvar da extinção um setor dos mais organizados e modernizados, não só do país, como da Europa, e com capacidade de autossuficiência. É também fundamental intervir junto da distribuição para garantir que esta não esmague a produção nacional. É depois também necessário que os Estados que mais sentem os problemas trazidos pelo fim das quotas leiteiras se unam numa estratégia comum com o objetivo de repor um sistema de regulação da produção.

É neste sentido que o Grupo Parlamentar do PCP intervém e apresenta o conjunto de propostas que a seguir se inscrevem.

Nestes termos, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte

Resolução

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, recomendar ao Governo que:

1. Atribua uma ajuda extraordinária, no âmbito das ajudas “de minimis” das regras Europeias, ou outras disponíveis, de modo a fazer face às dificuldades dos produtores de leite;
2. Intensifique ações de fiscalização e atuação junto das cadeias de distribuição alimentar como medida para inibir a sua atividade especulativa e o esmagamento do preço do leite;
3. Desenvolva diligências junto de outros Estados no sentido de criar condições para a discussão e iniciativa política no sentido da reposição de um regime de regulação da produção e comercialização de leite.

Assembleia da República, 17 de março de 2017

Os Deputados,

João Ramos, Bruno Dias, Jorge Machado, Carla Cruz, Diana Ferreira, Ana Virgínia Pereira, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Paulo Sá, Rita Rato, Miguel Tiago, Ana Mesquita